

APOSTILAMENTO Nº 32/2025/COACO/CGLIC/SAF

Processo nº 02501.003549/2022-54

Interessada: REAL JG FACILITIES S.A.
CNPJ: 08.247.960/0001-62

Termo de Contrato nº 045/2023/ANA

1. Pelo presente Apostilamento, o Superintendente de Administração, Finanças, e Gestão de Pessoas, LUIS ANDRÉ MUNIZ, consoante delegação de competência conferida pela alínea “b”, VI, do art. 1º, da Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, APROVA o valor atualizado do Termo de Contrato nº 045/2023/ANA, celebrado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, como Contratante, e a empresa REAL JG FACILITIES S.A., como Contratada, com fundamento na Cláusula Sexta do referido Termo de Contrato e no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao REAJUSTE do valor contratual, aplicado ao valor de materiais e insumos, no período de junho de 2023 a maio de 2024, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA / IBGE, na forma estabelecida no subitem 12.7.2 do Termo de Referência, Anexo do Edital de Pregão Eletrônico, correspondente ao valor percentual de 3,925950%, com efeitos financeiros a partir junho de 2024, consubstanciado pelas análises da Coordenação de Administração Predial, Obras e Serviços Auxiliares – COAPO e da Coordenação de Gestão e Fiscalização da Execução de Contratos – CGFEC, ambas da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.

2. Em decorrência do reajuste, o subitem 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 043/2018/ANA, passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 425.130,91 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 5.101.570,92 (cinco milhões, cento e um mil, quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

(...)

3. Os recursos orçamentários necessários à execução do Termo de Contrato serão contemplados de acordo com as informações apresentadas no Despacho nº 7/2025/DIOSA/COAPO/SAF-SEI (0007700).

4. Inclua-se no COMPRAS.GOV.BR Contratos, com posterior publicação do extrato no Diário Oficial da União – DOU.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 12/03/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0016667** e o código CRC **8B1BCB03**.